

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a contratação, pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparos de contentores de resíduos sólidos urbanos do Município de São Sebastião do Caí/RS, com capacidade aproximada de 1.000 litros, em plástico injetado ou rotomoldado, bem como fornecer subsídios técnicos para a elaboração do Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo licitatório.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de garantir a manutenção adequada dos contentores utilizados pelo Município para o armazenamento de resíduos sólidos domiciliares urbanos, os quais permanecem em vias públicas e demais pontos de coleta e são manuseados diariamente.

O Município possui levantamento de 316 contentores em uso, incluindo contentores azuis e marrons, tampas, pinos, munhões e rodas. Em razão da exposição às condições climáticas, do uso contínuo e do manuseio frequente, esses equipamentos sofrem desgaste, quebras e avarias em partes estruturais, tampas, rodas, pinos e munhões.

A ausência de manutenção adequada pode comprometer a eficiência da coleta de resíduos, ocasionar acúmulo inadequado de lixo, mau odor, proliferação de vetores, riscos à saúde pública e impactos negativos ao meio ambiente.

Assim, a contratação mostra-se necessária para preservar os bens públicos, ampliar a vida útil dos contentores, reduzir custos com substituições integrais e assegurar melhores condições de acondicionamento dos resíduos sólidos urbanos.

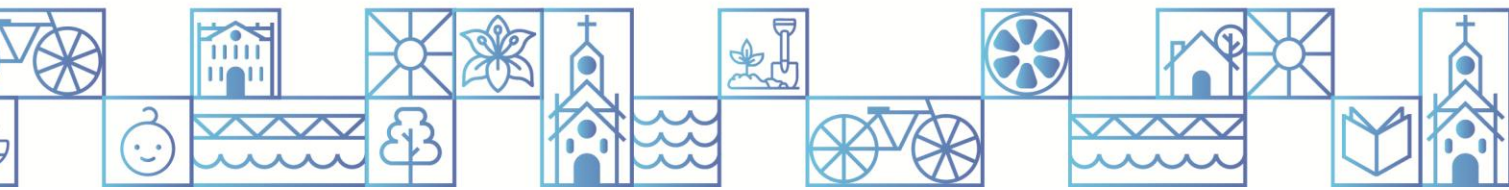
2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e às ações de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura destinada ao manejo dos resíduos sólidos urbanos, observando-se a programação administrativa e orçamentária do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dentre os requisitos necessários ao atendimento da necessidade, destacam-se:

- Prestação dos serviços por empresa especializada em manutenção e reparos de contentores de resíduos sólidos urbanos em polietileno, plástico injetado ou rotomoldado;
- Capacidade técnica e operacional para realização de soldagem plástica, conserto de pequenas, médias e grandes avarias, reparos estruturais, manutenção de DIN/munhões, rodas, pinos, tampas, travas e parafusos;



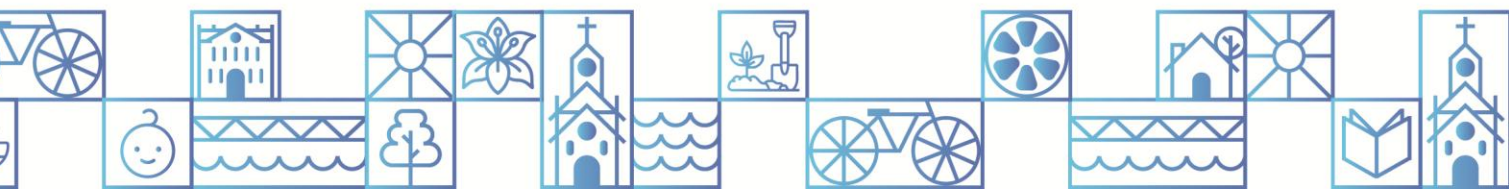


- Fornecimento, pela contratada, de mão de obra qualificada, materiais, peças, ferramentas, equipamentos, insumos e EPIs necessários à perfeita execução dos serviços;
- Execução dos serviços conforme demanda da Secretaria Municipal responsável, mediante solicitação formal;
- Prazo máximo de 10 (dez) dias para realização do serviço e devolução dos contentores ou componentes reparados, contado da solicitação formalizada, salvo prazo diverso autorizado pela Administração;
- Responsabilidade da contratada pelo correto manuseio, transporte, guarda e devolução dos bens reparados, quando houver retirada do contentor ou componente;
- Apresentação de registros fotográficos antes e depois da realização dos serviços, quando solicitado pela fiscalização;
- Responsabilidade integral da contratada por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, materiais, peças, ferramentas, equipamentos, transporte, segurança do trabalho e eventuais danos causados a terceiros ou ao patrimônio público;
- Vedação à subcontratação integral do objeto, salvo autorização expressa da Administração, quando tecnicamente justificada.

4. QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação contempla os seguintes serviços, a serem executados sob demanda, conforme necessidade efetiva da Administração:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Referencial
01	PEQUENAS AVARIAS: SERVIÇOS DE CONserto E SOLDAGEM DE CONTENTORES COM ATÉ 1 M DE SOLDA PLÁSTICA, EM AMBOS OS LADOS E NA TAMPA, LUBRIFICAÇÃO DAS RODAS E SOLDA DOS MUNHÕES.	Serviço	200	R\$ 380,10
02	MÉDIAS AVARIAS: SERVIÇOS DE CONserto E SOLDAGEM DE CONTENTORES DE 1,01 M LINEARES ATÉ 1,50 M DE SOLDA PLÁSTICA EM AMBOS OS LADOS, DESCOLAMENTO DE RODAS E SOLDA DOS MUNHÕES.	Serviço	200	R\$ 424,38
03	GRANDES AVARIAS: SERVIÇOS DE CONserto E SOLDAGEM DE CONTENTORES ACIMA DE 1,51 M DE SOLDA PLÁSTICA, EM AMBOS OS LADOS, DESCOLAMENTO DE RODAS E SOLDA DOS MUNHÕES.	Serviço	200	R\$ 376,00
04	MANUTENÇÃO E REPAROS DOS DIN/MUNHÕES DOS CONTENTORES.	Serviço	250	R\$ 145,00





Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Referencial
05	MANUTENÇÃO, REPAROS E REINSTALAÇÃO DE RODAS COM TRAVA E PARAFUSOS.	Serviço	250	R\$ 154,00
06	MANUTENÇÃO, REPAROS E REINSTALAÇÃO DE RODAS SEM TRAVA E PARAFUSOS.	Serviço	250	R\$ 143,83
	VALOR GLOBAL ESTIMADO			R\$ 346.803,50

OBSERVAÇÃO GERAL: O levantamento municipal indica o total de 316 contentores, incluindo contentores azuis e marrons, tampas, pinos, munhões e rodas, devendo os reparos observar a compatibilidade com os equipamentos existentes e as especificações mínimas constantes neste Termo de Referência e anexos.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, o Município não possui obrigação de contratar a totalidade dos quantitativos estimados, sendo os serviços solicitados conforme a necessidade efetiva da Administração Municipal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa relacionada à manutenção dos contentores de resíduos sólidos urbanos.

Foram consideradas, em síntese, as alternativas de aquisição de novos contentores, execução direta pela Administração e contratação de empresa especializada para manutenção e reparos. A aquisição integral de novos contentores, embora possível, apresenta custo superior e não se mostra a solução mais econômica quando os bens podem ser recuperados. A execução direta, por sua vez, demandaria equipe especializada, equipamentos, ferramentas e insumos específicos, não disponíveis em estrutura suficiente no Município.

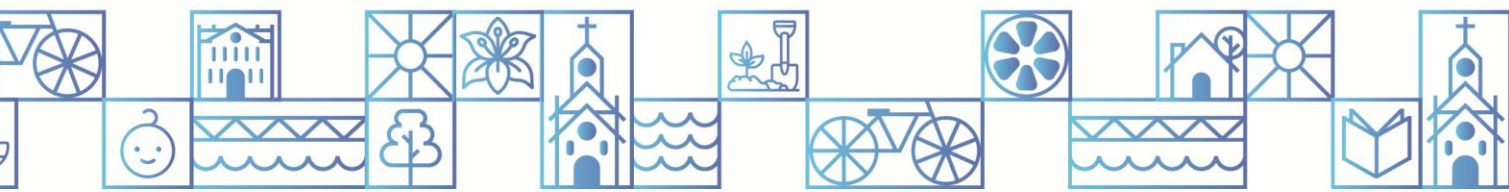
Verificou-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada, por meio de Registro de Preços, permitindo a execução dos serviços conforme demanda, com aproveitamento dos bens existentes, ampliação da vida útil dos equipamentos, redução de custos com substituições e preservação da continuidade dos serviços de limpeza urbana.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da contratação é de R\$ 89.866,60 (oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), calculado com base nos quantitativos estimados e nos valores unitários referenciais apurados por meio de pesquisa de preços constante no processo administrativo.

Os valores referenciais foram obtidos a partir dos orçamentos anexados ao processo, considerados compatíveis com os preços praticados no mercado para serviços de manutenção e reparos de contentores de resíduos sólidos urbanos.

O valor estimado servirá como referência para a elaboração do Termo de Referência, julgamento das propostas e controle dos preços registrados, sem gerar obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados.





7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço global, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos de contentores de resíduos sólidos urbanos.

A contratação contemplará serviços de soldagem plástica, conserto de pequenas, médias e grandes avarias, manutenção e reparos dos DIN/munhões, manutenção, reparos e reinstalação de rodas com ou sem travas e parafusos, incluindo mão de obra, materiais, peças, ferramentas, equipamentos, insumos e EPIs necessários à execução dos serviços.

Os serviços serão prestados sob demanda, mediante solicitação da Secretaria Municipal responsável, podendo ser executados no local onde se encontrarem os contentores ou em local próprio da contratada, quando necessário, cabendo à contratada o correto manuseio, transporte, guarda e devolução dos bens reparados, quando aplicável.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada pelo critério de menor preço global, considerando que os serviços possuem natureza correlata e recaem sobre o mesmo tipo de bem público, exigindo padronização técnica, controle uniforme da execução, classificação adequada das avarias e responsabilidade única pela qualidade dos reparos realizados.

A adoção de julgamento global favorece a gestão contratual, a fiscalização dos serviços, a padronização dos procedimentos de manutenção e o controle dos prazos de retirada, reparo e devolução dos contentores ou componentes, sem prejuízo da execução sob demanda dos itens constantes do Registro de Preços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

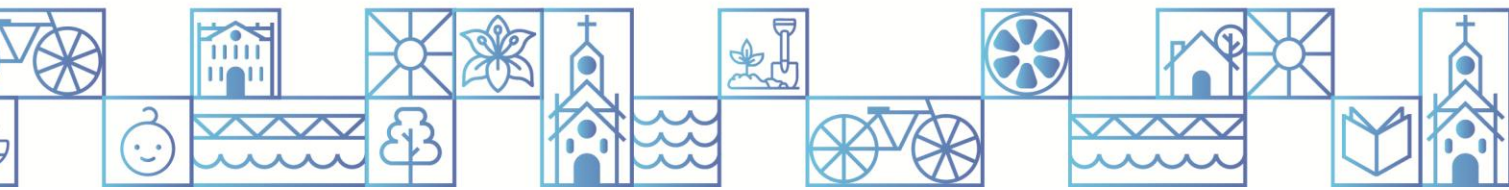
Com a presente contratação, pretende-se:

- Assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- Preservar os contentores públicos em condições adequadas de uso;
- Ampliar a vida útil dos equipamentos existentes;
- Reduzir custos com aquisição de novos contentores;
- Evitar acúmulo inadequado de resíduos, mau odor, proliferação de vetores e riscos à saúde pública;
- Melhorar as condições de acondicionamento dos resíduos sólidos domiciliares urbanos;
- Promover economicidade, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos bens públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes do início da execução contratual, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Designação formal de gestor e fiscal da ata/contrato;
- Conferência da documentação da empresa vencedora;
- Organização do controle dos contentores a serem encaminhados para manutenção;





- Definição do fluxo de solicitação dos serviços e emissão das autorizações ou ordens de serviço;
- Classificação prévia das avarias pela Secretaria Municipal responsável ou pela fiscalização;
- Definição dos procedimentos de registro fotográfico, conferência, recebimento e atesto dos serviços executados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente estudo não identificou necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para viabilização da execução do objeto. Os serviços possuem autonomia operacional e poderão ser executados independentemente de outras contratações administrativas, mediante solicitação da Secretaria Municipal responsável.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância, havendo, inclusive, impacto positivo decorrente da ampliação da vida útil dos contentores, da redução do descarte prematuro de bens plásticos e da diminuição da necessidade de aquisição de novos equipamentos.

A contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis, realizar o manejo adequado de resíduos eventualmente gerados durante os reparos, promover a destinação correta de peças, componentes e materiais substituídos, quando houver, e adotar procedimentos seguros durante a execução dos serviços.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos de contentores de resíduos sólidos urbanos do Município de São Sebastião do Caí/RS.

A solução proposta mostra-se adequada às necessidades da Administração Pública, contribuindo para a continuidade dos serviços de limpeza urbana, preservação dos bens públicos, proteção à saúde pública e ao meio ambiente, economicidade e eficiência na gestão dos resíduos sólidos urbanos.

São Sebastião do Caí/RS, ____ de _____ de 2026.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

